

**3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO
E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

REF: PROCESSO Nº 0005/2026

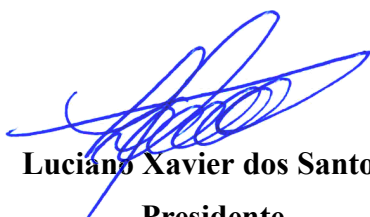
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 0001/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIÇÃO REMUNERADA PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA FADETEC

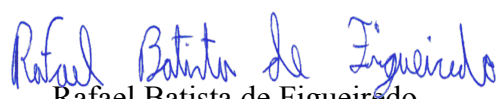
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min, na sede situada no endereço: Fazenda Varginha, KM 02, Rodovia MG 404 (Salinas/Taiobeiras), 39.560-000, Salinas/MG, foi retomada a sessão pública para análise dos documentos solicitados, com o intuito de julgar e desempatar as propostas, conforme previsto no item 6.6 (e seus subitens) do mesmo Edital Nº0001/2026, e em sequência, no Art. 60, inciso II, Lei 14.133/2021 (subsidiária neste certame), referente à Seleção Pública de Fornecedor Nº0001/2026 da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC, publicado tempestivamente no site oficial www.fadetec.org.br e no Diário Oficial da União, visando **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIÇÃO REMUNERADA PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA FADETEC**. Presentes os membros da Comissão responsável pela Seleção, instituída pela Portaria do Conselho Diretor nº 026/2025, de 02/07/2025: Luciano Xavier dos Santos - Presidente; Rafael Batista de Figueiredo - Secretário; Tálisson Gonçalves de Oliveira. Foram recebidos e visualizados documentos de desempate de 05 empresas, dentro do prazo estabelecido, para o atendimento à **primeira solicitação** conforme email, foram elas: **AIRES TURISMO LTDA**, CNPJ 06.064.175/0001-49, apresentando os documentos comprobatórios para desempate ; **SENDPAX VIAGENS LTDA**, CNPJ 18.016.280/0019-10, apresentando os documentos comprobatórios para desempate; **VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTDA**, CNPJ 16.826.800/0001-04, apresentando os documentos de comprovação para desempate; **VOENET VIAGENS LTDA**, CNPJ 43.421.931/0012-29, apresentando os documentos comprobatórios para desempate; **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ 14.181.341/0001-15, apresentando os documentos comprobatórios para desempate. De acordo com o Edital e com a apresentação dos documentos, o certame continuou empatado. Para tanto, passou-se para a **segunda solicitação** conforme email e, nesta segunda, atenderam à solicitação as empresas **AIRES TURISMO LTDA**, CNPJ 06.064.175/0001-49, **SENDPAX VIAGENS LTDA**, CNPJ 18.016.280/0019-10, **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ 14.181.341/0001-15 e **VOENET VIAGENS LTDA**, CNPJ 43.421.931/0012-29. Nesta segunda análise e seguindo os critérios de desempate da legislação que regulamenta esta seleção, em especial o Art. 60, da Lei Federal 14.133/2021, subsidiária deste certame, foi verificado o SICAF de cada uma e, considerando o critério de

desempenho contratual prévio, somente duas empresas cumprem com todo o requisito do critério, que envolve além de atestados de capacidade técnica, a ausência de ocorrências decorrentes no cumprimento de seus contratos. Neste caso, somente as empresas **SENDPAX VIAGENS LTDA**, CNPJ 18.016.280/0019-10 e **VOENET VIAGENS LTDA**, CNPJ 43.421.931/0012-29 não possuem ocorrências na prestação de seus serviços, segundo consulta ao SICAF, na presente data. Com isso, seguindo o Art. 60 da Lei 14.133/2021, passamos aos próximos critérios (incisos III, IV e parágrafo §1º e seus incisos) e solicitamos às empresas **SENDPAX VIAGENS LTDA**, CNPJ 18.016.280/0019-10 e **VOENET VIAGENS LTDA**, CNPJ 43.421.931/0012-29, por email, a documentação comprobatória para tais critérios de desempate. O prazo é 01 (um) dia útil, à partir do envio do email. Persistindo o empate, a comissão decidiu pelo sorteio da empresa a ser contratada, e as mesmas serão convidadas à participarem presencialmente ou será disponibilizada a gravação do sorteio. Portanto, para cumprir o prazo de emissão dos documentos, esta sessão será suspensa para recebimento e análise dos mesmos e classificação das empresas, de acordo com o edital e sua regulamentação e será retomada após os resultados desta fase. Nada mais havendo a relatar, eu, Rafael Batista de Figueiredo, secretário designado na sessão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

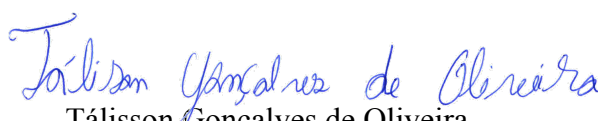
Salinas – MG, 24 de fevereiro de 2026.



Luciano Xavier dos Santos
Presidente



Rafael Batista de Figueiredo
Secretário



Tálisson Gonçalves de Oliveira
Membro